



PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES DA SOCIEDADE À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI

O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL?

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo do Município de Guaribas, composta por vereadores eleitos pelo voto direto para representar a população. Tem como principais atribuições elaborar leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo, apreciar as contas públicas e atuar em defesa dos interesses da comunidade.

QUAIS SÃO AS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL?

A Câmara Municipal exerce as seguintes funções:

- **Legislativa:** elaboração, discussão e votação de leis municipais;
- **Fiscalizadora:** fiscalização dos atos do Prefeito, da aplicação dos recursos públicos e da execução das políticas públicas;
- **Administrativa:** organização e funcionamento dos serviços internos da Câmara;
- **Representativa:** recebimento das demandas da população e encaminhamento aos órgãos competentes.

QUAL É A FUNÇÃO DO VEREADOR?

O vereador representa os interesses da população, cabendo-lhe:

- apresentar Projetos de Lei;
- apresentar Indicações, Requerimentos e Moções;
- fiscalizar os atos da Administração Municipal;
- acompanhar a aplicação dos recursos públicos;
- participar das sessões e das Comissões Permanentes;
- propor melhorias para o município.

QUANTOS ANOS DURA O MANDATO DE UM VEREADOR?

O mandato do vereador é de **quatro anos**, coincidindo com a Legislatura da Câmara Municipal.



O QUE É A MESA DIRETORA?

A Mesa Diretora é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

É composta por:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário.

Seu mandato é de dois anos, conforme estabelece a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

O QUE SÃO AS COMISSÕES DA CÂMARA?

As Comissões analisam os projetos antes da votação em Plenário.

Entre elas destacam-se:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Também podem ser criadas Comissões Temporárias para assuntos específicos.

COMO FUNCIONAM AS SESSÕES DA CÂMARA?

As sessões podem ser:

- Ordinárias;
- Extraordinárias;
- Solenes;
- Especiais.

As sessões são públicas, salvo as exceções previstas na legislação.

COMO O CIDADÃO PODE ACOMPANHAR O TRABALHO DOS VEREADORES?

O cidadão pode acompanhar por meio de:

- participação nas sessões públicas;
- consulta às atas e às leis aprovadas;
- Portal da Transparência;
- Portal Oficial da Câmara;
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/e-SIC).

COMO A CÂMARA FISCALIZA O PREFEITO?



A Câmara exerce a fiscalização mediante:

- análise das contas anuais;
- pedidos de informações;
- requerimentos;
- audiências públicas;
- atuação das Comissões;
- apreciação dos pareceres do Tribunal de Contas do Estado;
- fiscalização da execução orçamentária.

O QUE É O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

É o ambiente eletrônico onde são disponibilizadas informações relativas à gestão da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e das normas de transparência pública.

O QUE PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

O cidadão pode consultar, entre outras informações:

- receitas e despesas;
- empenhos, liquidações e pagamentos;
- licitações;
- contratos;
- folha de pagamento;
- diárias;
- patrimônio;
- relatórios fiscais;
- leis, resoluções e decretos legislativos;
- atas das sessões;
- prestações de contas.

UEM PODE ACESSAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

Qualquer cidadão.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

EDIFÍCIO VEREADOR DEUSDETE ALVES SILVA

RUA MANOEL CORREIA, S/N – CENTRO, CEP: 64.798-000- GUARIBAS - PIAUÍ

CNPJ: 05.465.999/0001-68 EMAIL: CAMARAMUNICIPAL.GUA@GMAIL.COM

O acesso é gratuito e não exige cadastro ou senha.

COMO O CIDADÃO PODE FAZER UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO?

O cidadão poderá solicitar informações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), presencialmente ou eletronicamente (e-SIC), observando os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

COMO APRESENTAR SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES?

As manifestações poderão ser encaminhadas à Ouvidoria da Câmara Municipal, presencialmente ou pelos canais oficiais disponibilizados pelo Poder Legislativo.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM A CÂMARA MUNICIPAL?

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI

Endereço: Rua Manoel Correia, s/n – Centro – Guaribas – PI

CEP: 64.798-000

E-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, conforme expediente administrativo da Câmara.

SALVELINO PEREIRA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Guaribas-PI